DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Termo de Desistência 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2742, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI Nº 2317.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$518.656,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **503.080,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
57	28.846.0000.0002.0000	Encargos Especiais	8.500,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
45	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
69	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
71	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	1.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
76	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	1.520,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
95	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	4.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
96	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	4.576,48	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 030	BENEFICIOS EVENTUAIS		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
452	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 022	CADÚNICO INVESTIMENTO		

02 05 01 Gabinete do Secretario

119	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	680,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

123	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
126	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	12.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
136	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	14.200,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
137	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	21.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
141	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
145	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

149	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
150	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	11.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
158	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	12
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
165	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	13.840,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	12
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
166	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.500,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

	168	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	31.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 12
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	172	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 003	SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar	
	174	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 002	PNATE - Transporte Escolar Ensino Fund	
	178	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 002	PNATE - Transporte Escolar Ensino Fund	
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
	179	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.620,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 12
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	183	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 05 05	Merenda Escolar			
	190	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	195	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.320,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 04	Tesouraria Municipal			
	238	04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa	160,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 00	Secretaria M de Obras e Serviços Públicos			
	272	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
	293	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

	308	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	5.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	329	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	332	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	323	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	325	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	40,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 03		Fundo Municipal de Saúde		
	376	10.303.0131.2043.0000	Assistência Farmacêutica	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		304 001	Assistência Farmacêutica e Insumos	
	360	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	1.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	362	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	367	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	10.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 11 01		Gabinete do Secretario		
	395	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	399	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	1.300,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	408	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 12 01 Gabinete do Procurador Geral do Município

419	04.062.0025.2046.0000	Assistência Judiciaria	1.400,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **14.576,48**
Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **1.000,00**
Fontes de Recurso

Anulação (-) **-503.080,00**

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

35	04.122.0002.2068.0000	Gestão Político Administrativa	-8.500,00	
	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

55	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-162,30	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
58	28.846.0000.0003.0000	Encargos Especiais	-44.760,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Gabinete do Secretario

78	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	-6.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
88	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-820,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
98	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-10.189,80	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

131	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental					
	155		12.361.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-32.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	175		12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	12
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/				
	176		12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			220 003	SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar				
	182		12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-11.500,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	187		12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-6.000,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	05	Merenda Escolar					
	194		12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-2.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	197		12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-9.020,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	07	Desporto e Lazer					
	214		27.812.0008.2021.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-19.800,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	Gabinete do Secretario					
	257		20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-8.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	291		15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	302		15.452.0010.2033.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-3.700,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	322		17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	03	Coordenadoria de Obras					
	342		15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-7.000,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde					
	354		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-191.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	369		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-4.927,90			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	371		10.302.0130.2042.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			302 001	MAC Ambulatorial e Hospitalar				
02	11	01	Gabinete do Secretario					
	398		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de outubro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2743, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI Nº 2370.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

466	10.301.0136.2041.0000	Gestão do SUS	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**
Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de outubro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2745, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2386.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

315	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
470	15.452.0010.2023.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-50.000,00**

02 01 01	Gabinete do Prefeito		
26	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	Gabinete do Secretario		
54	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-8.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Gabinete do Secretario		
263	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
279	06.182.0181.2030.0000	Serviços de Utilidade Pública	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 14 de novembro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2746, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2387.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$103.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **103.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

471	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 029	ESTRUT REDE SERV ATENÇÃO BASICA	
472	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 007	REALOCAÇÃO - LC 197/2022	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **103.000,00**
Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 14 de novembro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA RH Nº 3070 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ELIANE JOSE DA CUNHA RG. N° 24.569.672-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 133.456.948-75, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 14/11/2023 a 03/12/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de novembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: NELSON ALVES PINHEIRO NETO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA: 14/11/2023

.....